

**ABCE – Associação Brasileira de Consultores de Engenharia**  
**Orçamentação: Cálculo do Fator k aplicável ao Salário/hora = Tarifa/Hh**

**Salário/Hora = Salário Mensal / 168 horas**

**1. ES – ENCARGOS SOCIAIS = 84,71%**  
**APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORA**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>%</b>
<b>GRUPO A (Básicos)</b>	<b>36,30</b>
INSS	20,00
FGTS	8,50
SESI	1,50
SENAI	1,00
SEBRAE	0,60
INCRA	0,20
Salário-educação	2,50
Seguro de acidentes do trabalho	2,00
<b>GRUPO B</b>	<b>23,52</b>
Férias (adicional de 1/3)	12,12
Auxílio-enfermidade	0,86
Licença-paternidade	0,11
Faltas legais	0,75
Aviso prévio trabalhado	0,59
13º salário	9,09
<b>GRUPO C</b>	<b>7,03</b>
Indenização (rescisão s/justa causa)	4,00
Aviso prévio indenizado	2,77
Indenização adicional/Dispensa obstativa	0,26
<b>GRUPO D (Incidência cumulativa)</b>	<b>8,54</b>
Grupo A x Grupo B	8,54
<b>Grupo E</b>	<b>9,32</b>
Vale-Refeição	3,82
Vale-Transporte	0,95
Assistência Médica	4,20
Seguro de Vida	0,35
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>84,71</b>

**2. DI – DESPESAS INDIRETAS = 40,00%**  
**INCIDÊNCIA MÍNIMA**

- Salários e encargos do pessoal de administração incluindo, direção/gerência, planejamento e controle de produção, contabilidade, pessoal, suprimentos, serviços gerais, secretaria, biblioteca e arquivo, limpeza, transporte, vigilância, mensageiros e demais serviços.
- Custo do pessoal não alocado.
- Despesas de mão de obra e outros insumos para comercialização.
- Honorários pagos a terceiros: assessoria jurídica, despachantes, auditoria, consultores (não cobertos por contratos), etc.
- Hardware e software para aplicações técnicas e administrativas não incluídas em contratos.

- Aluguéis e serviços públicos (água, comunicações, energia, etc.)
- Material de consumo, depreciação de móveis e máquinas, despesas de manutenção.
- Instrumentos e equipamentos.
- Operação e manutenção de veículos.
- Gastos legais, bancários e seguros.
- Gastos com associações de classe e de fiscalização do exercício da profissão.
- Comunicações gerais (telefone, fax, internet, malotes).
- Treinamento de recursos humanos.
- Participações em seminários e congressos técnicos, inclusive preparo de trabalhos técnicos a apresentar nesses eventos.
- Visitas e viagens técnicas.
- Assinatura de periódicos, compra de livros e leitura desse material.
- Manutenção e automação do acervo técnico (biblioteca, arquivo técnico).
- Custos gerais de acesso a banco de dados computadorizados nacionais e internacionais.
- Despesas de instalação de programas de gestão da qualidade.
- Outras despesas gerais de capacitação técnica.

**3. TR – TRIBUTOS DIRETOS = 16,80%**  
**PARA ISS = 3% - VARIÁVEL POR MUNICÍPIO**

CSLL = 2,88% (9% de 32%)  
 ISS = 3,00% (ou 5,00%)  
 COFINS = 7,6%  
 PIS = 1,65%  
 $TR = 1 / (1 - 0,03) \cdot (1 - 0,076) \cdot (1 - 0,0165)$   
 $(1 - 0,0288) = 16,80\%$  (ou 19,26% para ISS=5%)

- 4. DF = DESPESAS FINANCEIRAS**  
 NÃO CONSIDERADAS PARA PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ O 5º DIA ÚTIL. (Acrescer 1% a.m. + taxa SELIC *pro rata die* a partir do 6º dia)
- 5. LUCRO**  
 L = 10%
- 6. CUSTO FINAL = k.SALÁRIO/HORA**  
 INCLUSIVE LUCRO – EXCLUSIVE DESPESAS FINANCEIRAS

$$k = (1 + ES) \cdot (1 + DI) \cdot (1 + TR) \cdot (1 + L)$$

**k = 3,32 - PARA ISS = 3,00%**  
**k = 3,39 - PARA ISS = 5,00%**